

Amparo, 31 de março de 2023.

Memo nº 65/2023

Ref.: Resposta ao Memorando nº 30/2023 da Controladoria Geral do Município.

Vimos por meio deste encaminhar as respostas e os referidos documentos acerca da Requisição de Documentos nº 018/2023-WSG do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue:

5. EDUCAÇÃO:

5.1. ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

a) Informar (e comprovar documentalmente) se o município implementou, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade (Estratégia da Meta 1 do PNE);

Não houve programas complementares. No entanto, há diversas ações de articulação entre as áreas para realização de Reuniões de Pais abordando a temática da Infância.

b) Comprovar documentalmente que o município promoveu a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância (Estratégia da Meta 1 do PNE);

Na medida em que as Secretarias acima citadas assim como o Conselho Tutelar, identificam crianças na faixa etária de creche, em situação de vulnerabilidade, bem como de pré-escola na faixa etária de escolaridade obrigatória, comunicam a SME para que o atendimento possa ser providenciado.

Além disso, as Unidades Escolares têm uma atuação próxima ao Conselho Tutelar, para monitoramento desse órgão nos casos de crianças com alto número de faltas, em atendimento à Lei Municipal 3160/2006.

c) Apresentar os dados oficiais mais recentes das seguintes metas e estratégias do Plano Nacional de Educação:

Area	Indicador/estratégia do PNE	Meta	Resultado alcançado	Ano da informação
Meta 01 - Educação infantil	Matricular todas as crianças de 4 a 5 anos na pré-escola até 2016	100% até 2016	98,36%	2022
	Atendimento de 50% dos menores de 3 anos e 11 meses na creche até 2024	50% até 2024	51,42%	2022
	Percentual de professores com formação de nível superior	100%	96,5%	2022
Meta 05 - Alfabetização	Percentual de crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizado adequado em leitura	100% até 2024		*
	Percentual de crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizado adequado em escrita	100% até 2024		*
	Percentual de crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizado adequado em matemática	100% até 2024		*
Meta 06 - Educação Integral	Percentual das escolas da rede municipal com ensino integral (jornadas diárias de 7 horas ou mais)	50% até 2024	50%	2022
	Percentual dos alunos da rede municipal atendidos por ensino integral (jornadas diárias de 7 horas ou mais)	25% até 2024	33%	2022

*Não houve indicadores de avaliação para a Meta 05 - Alfabetização.

d) Em relação à Meta 5 do PNE (Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental), informar (e comprovar documentalmente) se o município detectou déficit de aprendizado em alunos por Nível Socioeconômico (NSE), bem como déficit de aprendizado por raça/cor. Em caso afirmativo, apresentar as medidas adotadas para combater essa falta de equidade na aprendizagem (<https://qedu.org.br/>);

Não houve indicadores de avaliação para a Meta 05 - Alfabetização. O Município também não realizou esse tipo de avaliação envolvendo nível socioeconômico e raça/cor.

e) Em relação à Meta 06 (Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica), comprovar as medidas implementadas pelo município para aumentar a oferta de vagas em ensino integral (construção de escolas, reestruturação de unidades escolares, parcerias com a iniciativas privada, contratação de profissionais). Apresentar programas da LOA que visam o aumento da oferta de vagas em ensino integral;

Em 2022 foram mantidos os Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil para atendimento de crianças da Educação Infantil. Houve ainda a reestruturação do atendimento no CIME Chapeuzinho Vermelho, CIME Cinderela, CIME Pica-Pau, EMEI Sossego da Mamãe, CIME Plínio Morato de Oliveira para adequação dos espaços e reorganização da demanda, a fim de ampliar as vagas para o período integral, implementadas em 2023.

f) Certificar os critérios adotados para a nomeação de diretor escolar. Comprovar se foram observados critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como se foi realizada consulta pública à comunidade escolar (Meta 19 do PNE);

A nomeação do diretor de escola é por concurso público, conforme a Lei Municipal 2912/2003.

g) Comprovar documentalmente a taxa de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos por faixa de renda familiar per capita (Estratégia 1.2, da Meta 1 do PNE);

Não há registro de frequência por renda familiar per capita, exceto as crianças que estão cadastradas no Sistema Presença e recebem o benefício.

h) Certidão informando a última atualização do Plano Municipal de Educação; Lei Municipal nº 3829 de 17 de junho de 2015.

i) Apresentar cópia do último relatório de monitoramento e das avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação emitidos pelas seguintes instâncias: Secretaria Municipal de Educação; Câmara dos Vereadores; Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, em atenção ao art. 4º da Lei Municipal nº 3829, de 17/06/15 (que aprovou o Plano Municipal de Educação);

Anexo

j) Certidão informando se em cumprimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 3829, de 17/06/15 (que aprovou o Plano Municipal de Educação) foram efetuadas conferências locais pelo Fórum Municipal de Educação. Em caso positivo encaminhar documentos comprobatórios. Sim, realização da Conferência Municipal de Educação em 28/09/2022. Anexo: Convite, Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação e Slides utilizados para apresentação e Relatório de Monitoramento.

k) Apresentar cópia da ata da última reunião do Conselho Municipal de Educação que apreciou as metas do Plano Municipal de Educação;

Não houve reunião do Conselho Municipal de Educação para apresentação do Plano Municipal de Educação na íntegra, no último biênio. No entanto, há um representante do CME no Fórum Municipal de Educação, conforme Portaria 091/2021 (anexo).

l) Apresentar cópia do último levantamento formal da demanda por creche para a população de até 3 anos;

Atualmente não há lista de espera em sistema informatizado, apenas manual. Segue abaixo o resumo:

Lista de Espera - Creche

Unidade Escolar	Berçário I (11 meses a 2 anos)	Berçário II (2 a 3 anos)
CIME Bambi	08	18

CIME Beatriz Silveira Monteiro	21	16
CIME Branca de Neve	02	19
CIME Garibaldi	07	06
CIME Maria Ivete Forner Zuchi	0	0
CIME Nicolau Consoli	10	17
CIME Pica-Pau	08	09
CIME Pinóquio	17	13
CIME Polichinelo	06	0
CIME Profª Maria Lucia de Siqueira	17	21
Total	96	119

m) Certificar se todas as unidades escolares elaboraram plano anual escolar. Certificar se esses planos foram debatidos com a comunidade escolar e se eles foram homologados pela autoridade competente;

A Rede Municipal de Ensino elaborou um Documento Curricular da Secretaria Municipal contendo três cadernos: 1) Princípios Gerais; 2) Educação Infantil; e 3) Ensino Fundamental. A entrega foi destinada a todos os professores e equipe de Suporte Pedagógico de forma impressa e o material está disponível por meio do link <https://www.editora letra1.com.br/epub/AMPARO/>.

n) Disponibilizar as avaliações dos planos escolares do ano letivo de 2022.

Não houve uma avaliação sistemática do Documento Curricular em 2022.

5.2. EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO AO COMUNICADO GP N.º 62/2022 - VACINAÇÃO

a) Apresentar comprovantes de ações, normas e despesas referentes a campanhas educativas eventualmente promovidas pela Prefeitura para esclarecimento e sensibilização da população sobre a imunização obrigatória de crianças (rádio, TV, internet, redes sociais etc.);

Foram realizadas ações para sensibilização e mobilização da comunidade para a importância da vacinação, conforme links abaixo:

<https://www.amparo.sp.gov.br/noticias/geral/amparo-premiara-criancas-com-carteira-de-vacinacao-em-dia>

<https://www.amparo.sp.gov.br/noticias/geral/natal-de-amparo-tera-concertos-corais-projetos-da-prefeitura-e-sorteio-de-premios>

<https://www.amparo.sp.gov.br/noticias/geral/apresentacoes-de-dancas-e-bandas-sinfonicas-marcam-semana-do-natal-em-amparo>

<https://www.amparo.sp.gov.br/noticias/geral/saude-sorteia-premios-para-criancas-com-vacinacao-em-dia>

b) Apresentar documentação que comprove o contato contínuo com outras Secretarias e Órgãos Municipais (Ex.: Conselho Tutelar), a fim garantir o acesso à educação e à frequência do estudante, combatendo a evasão escolar, em virtude da vacinação;

Não há documentos que comprovem o contato com outras Secretarias assim como o Conselho Tutelar, em virtude da vacinação. No entanto, os referidos órgãos, quando identificam crianças na faixa etária escolar obrigatória, ou em situação de vulnerabilidade, comunicam a SME para que possamos providenciar o atendimento dessa criança e incluí-las em todas as ações a fim de garantir o acesso e a permanência na escola.

e) Informar quantos alunos da rede pública municipal de ensino não apresentaram o esquema vacinal completo para a matrícula ou continuidade no ano letivo. E destes, quantos deixaram de frequentar as escolas da rede pública municipal. Fornecer os relatórios do Conselho Tutelar ou outro órgão municipal que acompanhou a situação desses estudantes;

Nenhum aluno deixou de frequentar a escola devido ao esquema vacinal. A SME realizou um levantamento dos alunos vacinados, conforme planilha anexa e disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1U87hQSpOf7QUUsDwRmrUYf--xiUzfwB9KVnCcJrvrHzk/edit?usp=share_link

d) Fornecer comprovações de que a Prefeitura realizou, no âmbito da rede de educação, ações tendo por objetivo garantir a atenção, promoção, prevenção e assistência em saúde do corpo estudantil, como exemplo a vacinação nas escolas etc;
Adesão ao Programa Saúde Escola (PSE).

5.3. EDUCAÇÃO - OUTROS

a) Cópias das atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar do 1º quadrimestre de 2023;

Anexo.

b) Cópias das atas de reuniões do Conselho Municipal de Educação do 1º quadrimestre de 2023;

Anexo.

c) Cópia da Ata de última visita do CAE às escolas municipais;

Anexo

d) Cópias das atas de reuniões do Conselho Municipal do FUNDEB do 1º quadrimestre de 2023;

Anexo.

e) A remuneração do Magistério encontra-se de acordo com o Piso Nacional? Encaminhar relação contendo as seguintes informações do professor admitido mais recentemente para cada cargo:

Não, o valor do Piso do Magistério no município de Amparo é de R\$ 3845,63, a partir de Janeiro/2023 para carga horária de 40 horas.

Segue abaixo uma tabela com as informações solicitadas:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
MELISSA BORTOLOTO FARIA	PAEB PROF ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA	23/03/2023	150	MD3-A-30H	R\$ 2.884,22
NATALIA FERREIRA	PEB I PROF EDUCACAO BASICA	22/06/2016	175	MD1-C-35H	R\$ 3.364,93
MAURICIO DE GIUSEPPE TONIOLO	PEB II PROF EDUCACAO BASICA	04/04/2023	120	MD2-A-24H	R\$ 2.307,38

f) Cópia do extrato da conta do FUNDEB de 01/01/2023 a 30/04/2023;

Anexo

g) Certificar o percentual e quantidade de alunos fora da escola (evasão escolar) por nível de ensino em 2023;

Educação Infantil = 0%

Ensino Fundamental = 0,04%

h) Certificar o percentual de participação dos alunos no SAEB 2021 por unidade escolar;

Unidade Escolar	Percentual de participação no SAEB 2021
CIME Chapeuzinho Vermelho	85,37%
CIME Bairro da Areia Branca	100%
EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello	93,94%
EMEF Gasparzinho	95,45%
EMEF Profª Gislene Ap. da Costa Corrêa	88,43%
CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi	100%
CIME Peter Pan	106,67%
EMEF Raul de Oliveira Fagundes	89,86%

i) Certificar e comprovar se o município cumpriu (para o ano de 2023) as condicionalidades previstas na Lei 14.113/2020 com vistas à aptidão para recebimento dos recursos complementares da União (VAAR), do FUNDEB;

Anexo.

j) Certificar as datas de início do ano letivo, as datas de entregas de materiais escolares, livros didáticos e uniformes em 2023;

Resolução nº 01/23, que dispõe sobre o Calendário Escolar: início das aulas em 06/02/23. (Anexo)

Entrega de materiais escolares: os materiais são entregues nas escolas e permanece no almoxarifado para entrega e uso dos alunos, conforme a necessidade.

Entrega do material didático: 10/02/2023 (Anexo)

Entrega do uniforme escolar: Previsto para Abril./2023.

k) Relacionar as unidades escolares que receberam manutenção geral (pintura das paredes das salas de aulas, conserto de telhados, pisos, muros e alambrados) durante o recesso escolar de 2022/2023;

Levantamento de manutenção e reparos - recesso/ férias

	Nome da Unidade Escolar	A Unidade Escolar teve alguma manutenção ou reparos (pintura das paredes das salas de aulas, conserto de telhados, pisos, muros e alambrados) no período do recesso e férias escolares (dez 22 e jan 23)?
01	CIME Bambi	Sim
02	CIME Branca de Neve	Sim
03	CIME Cinderela	Não
04	CIME Pica Pau	Não
05	CIME Garibaldi	Sim

06	CIME Nicolau Consoli	Sim
07	CIME Pinóquio	Sim
08	CIME Polichinelo	Não
09	CIME Chapeuzinho Vermelho	Sim
10	CIME Prof ^ª Beatiz S. Monteiro	Sim
11	CIME Maria Ivete Forner Zuchi	Não
12	CIME Prof ^ª Maria Lúcia de Siqueira	Não
13	EMEI Prof. Sílvio Vichi	Não
14	EMEI Sossego da Mamãe	Sim
15	EMEI Cebolinha	Não
16	EMEI Tio Patinhas	Sim
17	EMEI Bairro dos Pedrosos	Não
18	CIME Bairro da Areia Branca	Não
19	CIME Plínio Morato de Oliveira	Sim
20	CIME Prof ^ª Jacyra Ribeiro Guilardi	Sim
21	CIME Peter Pan	Não
22	EMEF Prof ^ª Clarinda de Almeida Mello	Não
21	EMEF Prof ^ª Gislene da Costa Corrêa	Sim
24	EMEF Gasparzinho	Sim
25	EMEF Prof Floripes Bueno da Silva	Sim
26	EMEF Raul de Oliveira Fagundes	Não

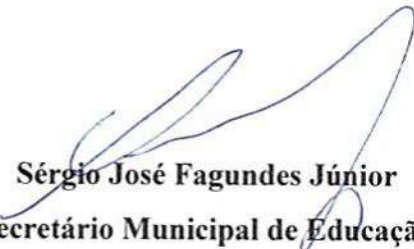
I) Relacionar as escolas sem quadra poliesportiva, sem internet banda larga, sem sala de professores, sem biblioteca, sem acessibilidade, sem AVCB e sem brinquedos no parque infantil, conforme quadro abaixo:

Nome da Unidade Escolar	Segmento que atende	* Item faltante na Unidade Escolar						
		Quadra Poliesportiva	Internet banda larga	Sala de Professores	Biblioteca	Acessibilidade	AVCB	Brinquedos no parque infantil
CIME Bambi	Educação Infantil	X		X	X	X		
CIME Branca de Neve	Educação Infantil	X			X			
CIME Cinderela	Educação Infantil	X						
CIME Garibaldi	Educação Infantil	X			X			
CIME Nicolau Consoli	Educação Infantil	X						
CIME Pinóquio	Educação Infantil	X			X			
CIME Polichinelo	Educação Infantil	X						
CIME Chapeuzinho Vermelho	Educação Infantil	X						
CIME Profª Beatiz S. Monteiro	Educação Infantil	X						
CIME Maria Ivete Forner Zuchi	Educação Infantil	X						
CIME Profª Maria Lúcia de Siqueira	Educação Infantil	X					X	
EMEI Prof. Sílvio Vichi	Educação Infantil	X						
EMEI Sossego da Mamãe	Educação Infantil	X						
EMEI Cebolinha	Educação Infantil	X						
EMEI Tio Patinhas	Educação Infantil	X			X			
EMEI Bairro dos Pedrosos	Educação Infantil	X		X	X		X	
CIME Bairro da Areia Branca	Educação Infantil e Ensino Fundamental	X		X	X			
CIME Pica Pau	Educação Infantil e Ensino Fundamental							
CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi	Educação Infantil e Ensino							

	Fundamental							
CIME Plínio Morato de Oliveira	Educação Infantil e Ensino Fundamental	X	X		X			
CIME Peter Pan	Ensino Fundamental						X	
EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello	Ensino Fundamental							
EMEF Profª Gislene da Costa Corrêa	Ensino Fundamental						X	
EMEF Gasparzinho	Ensino Fundamental						X	
EMEF Prof Floripes Bueno da Silva	Ensino Fundamental						X	
EMEF Raul de Oliveira Fagundes	Ensino Fundamental							

Sem mais, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Ilma. Sra.

Nairana Souza Fernandes da Silva

Controladoria Geral

Educação 5.1

k



PORTARIA Nº 091, DE 06 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.829/2015 E PELO DECRETO Nº 5.499/2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem o Fórum Municipal de Educação de Amparo, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 3.829, de 17 de junho de 2015 e pelo Decreto Municipal nº 5.499, de 20 de junho de 2016.

I - Secretária Municipal de Educação (Membro Nato) - Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima;

II - Secretaria Municipal de Administração - Victória Cardoso de Oliveira;

III - Secretaria Municipal de Saúde - Filomena Bassan Alvino;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Ana Aparecida Francisconi;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Joana D'Andrea;

VI - Câmara Municipal de Amparo - Elson Batista da Silva;

GABINETE DO PREFEITO

VII - Conselho Tutelar - Maica Cristina Eccel;

VIII - Conselho Municipal de Educação (CME) - Alessandra Maria Aquino Canivezi;

IX - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Ana Lúcia Graciotti;

X - Conselho de Alimentação Escolar (CAE) - Edvânia Regina Faggionato;

XI - Pais de Alunos - Flávia Cristina dos Santos;

XII - Educação Infantil - Maria Irani Guedes da Silva;

XIII - Ensino Fundamental (anos iniciais) - Ângela Marta Moreira;

XIV - Ensino Fundamental (anos finais) - Luciana Aparecida Cardozo;

XV - Ensino Médio - Gabriele Zorzeti;

XVI - Educação de Jovens e Adultos - Maria Hermínia Rodrigues Sobrinho;

XVII - Educação Especial - Elaine Barichello;

XVIII - Entidades Filantrópicas - Carolina Fernanda Blengini Costa;

XIX - Escolas Privadas - Andréa Barassa Bernardi Battoni;

XX - Escolas Públicas Estaduais - Rodrigo Davilson Bordini;

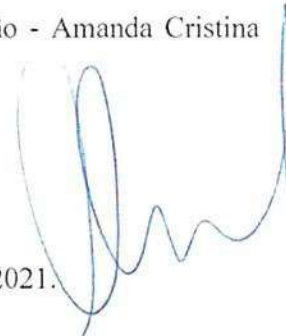
XXI - Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - Simone Cassiani;

XXII - Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - Amanda Cristina Barbosa Nery.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 056, de 28 de junho de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de julho de 2021.





PORTARIA Nº 091, DE 06 DE JULHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

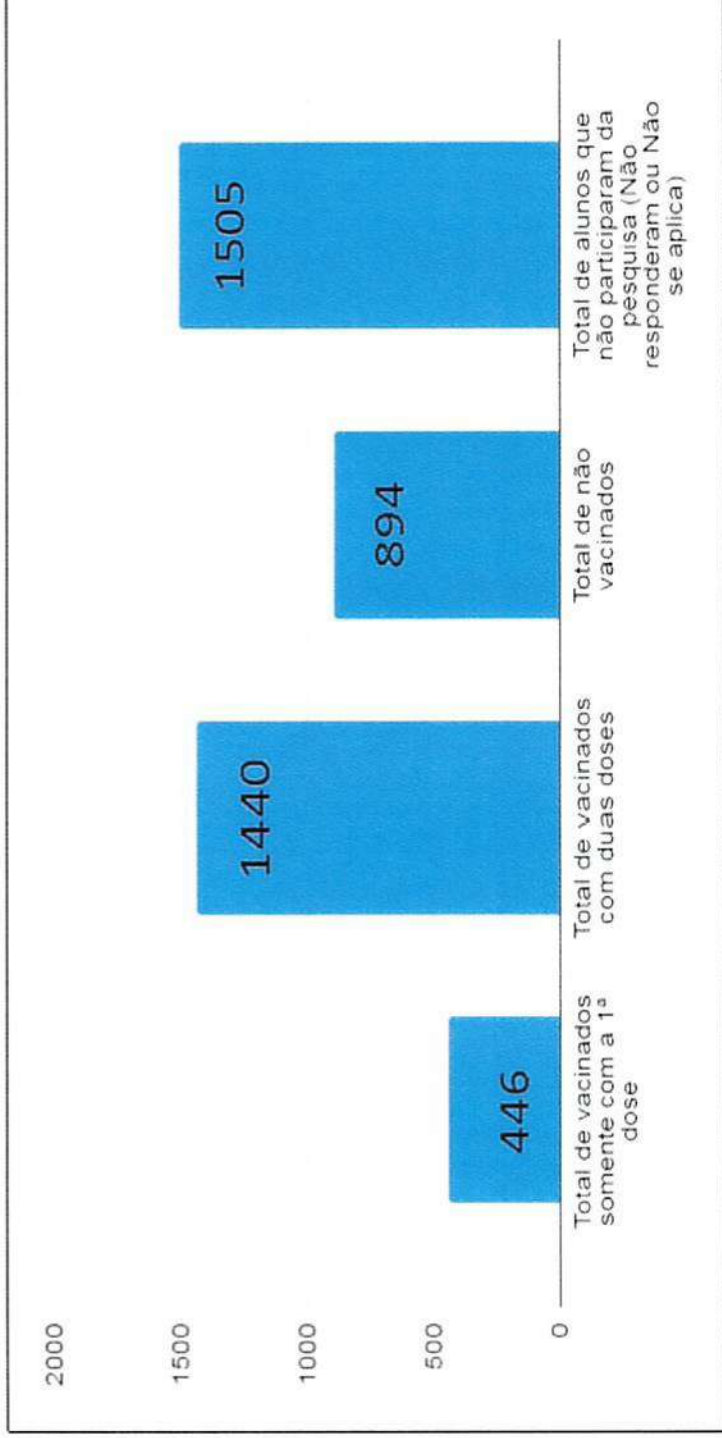
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 06 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

Educação 5.2

c

Total de alunos	Total de vacinados somente com a 1ª dose	Total de vacinados com duas doses	Total de não vacinados	Total de alunos que não participaram da pesquisa (Não responderam ou Não se aplica)
4285	446	1440	894	1505



Educação 5.3

a

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO - Quadriênio 2022-2026

ATA DA REUNIÃO

Aos 3 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se nas dependências do Departamento de Alimentação Escolar, os conselheiros – CAE quadriênio 2022-2026 e a nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar do município.




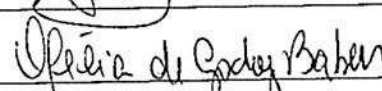
As conselheiras Bruna Palandi Moro e Ivone Aparecida Varandas Fazulli justificaram suas ausências.

Foi informado a todos sobre os processos de compras que estão em andamento, conforme verificado na planilha de controle dos contratos.

As visitas às escolas EE Dionysia Gerbi Beira e EMEI Silvio Vichi que seriam feitas no ano passado não foram realizadas por causa da falta de motoristas no dia agendado. Sendo assim, estaremos verificando a disponibilidade de condução para remarcar as visitas no mês vigente.

A próxima reunião fica agendada para o dia 28 do mês de abril de 2023 às 14:00 horas.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, a ata foi redigida e assinada por todos os presentes.

Nome do Conselheiro	Segmento	Assinatura
Henrique Silotto	Poder Executivo (Titular)	
Amanda Cristina Barbosa Nery	Poder Executivo (Suplente)	ausente
Edvanea Regina Fagionatto	Trab. da Educ. (Titular) - VICE-PRESIDENTE	
Valéria Aparecida Melsone	Trab. da Educ. (Suplente)	
Ofélia de Godoy Babler	Trab. da Educ. (Titular) -	



	PRESIDENTE	
Pollyana Matanovic	Trab. da Educ. (Suplente)	<i>Pollyana</i>
Maria Francisca da Silva Mineiro	Pais de Aluno (Titular)	<i>MFsm.</i>
Paulo Eduardo Fedel	Pais de Aluno (Suplente)	<i>ausente</i>
Jocélia Oliveira Batista	Pais de Aluno (Titular)	<i>JOB</i>
Bruna Palandi Moro	Pais de Aluno (Suplente)	<i>ausente</i>
Elaine Aparecida Barichello	Sociedade Civil (Titular)	<i>ausente</i>
Jacqueline Alamino de Souza Campos	Sociedade Civil (Suplente)	<i>ausente</i>
Joselaine Benatti	Sociedade Civil (Titular)	<i>Joselaine</i>
Ivone Aparecida Varandas Fazulli	Sociedade Civil (Suplente)	<i>ausente</i>
Leniza Antunes Gotardi	Nutricionista	<i>Gotardi</i>

Educação 5.3

b

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2021-2022

Aos oito dias dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, no Paço Municipal, sala 02, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. Esclareceu-se que a reunião não deu início no horário previsto 14h, por falta de quórum. A Presidente deste conselho, Alessandra Maria Aquino Canivezi, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificando a ausência justificada das conselheiras Rosemary Barbosa - Ensino Fundamental Suplente; Cibele Pereira de Oliveira e Patricia Nora G Tolotto – Ensino Médio Titular.; Victória Caroline da Silva - aluno – Ens. Superior/Médio (Titular); Joseane Teixeira- Secretaria M de Saúde- Titular e Joice Rosa de Oliveira- Entidades mantenedoras - Titular e Amanda Beatriz Mendes Garcia Inácio- pais de alunos (suplente). Foi dada sequência à reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 08 de dezembro. Como pauta para a reunião de hoje foi socializado os ofícios enviados às instituições privadas solicitando o calendário letivo para homologação do CME e da SME, bem como a entrega da atualização do PPP. Data das entregas: 16 de fevereiro e 28 de abril, respectivamente. Ofícios enviados à Presidência do CACS/FUNDEB e à Secretaria Municipal de Fazenda solicitando os relatórios ao CACS Fundeb acerca da aplicação dos recursos e à SME à aplicação dos 25%, referentes ao ano de 2022, para apresentação aos conselheiros. Foi apresentado e explicado pela Presidente deste Conselho resposta do CACS/FUNDEB. Socializou-se também que haverá eleição CME: serão enviados ofícios do CME para todos os segmentos representados: eleição/indicação (assinatura pela Jéssica ou Beatriz). A Presidente informou aos presentes que os conselheiros: Flávia (Emei Sossego da Mamãe); Joseane (Saúde), Cibele (CPP), Débora Pistori (EI), não podem permanecer pois já fizeram parte do biênio 2019/2020 e a conselheira Débora Fernanda (Alimentação Escolar) não quer permanecer. Assim que se efetivar o processo de eleição haverá uma eleição de transição com apresentação do Relatório Conclusivo das ações do atual biênio. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 08 de fevereiro de 2023.

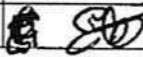
Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda Beatriz Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (suplente)	
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Bruna Carletti	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	ausente
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Suplente)	
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	ausente
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras	ausente

	(Suplente)	
Sueli Aparecida Pereira dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	ausente
Patrícia Nora Guarizo Tolloto	Ensino Médio (Titular)	ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	ausente

Educação 5.3

C

MODELO: ROTEIRO DE VISITAS ÀS ESCOLAS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ESCOLA CIME Nicolau		
DATA 03/03/2022	PERÍODO	manhã
CONSELHEIRO(S) 		
1. HIGIENE PESSOAL DAS MERENDEIRAS		
A. Mãos lavadas e higienizadas	SIM	NÃO
B. Asseio (cabelos, odor)	SIM	NÃO
C. Unhas curtas, sem esmalte e limpas	SIM	NÃO
D. Ausência de adornos (relógio, corrente, anel)	SIM	NÃO
E. Uniforme completo, limpo e bem colocado	SIM	NÃO
2. HIGIENE DO AMBIENTE		
A. Ambiente limpo (azulejos, teto, luminárias, armários e lixeiras)	SIM	NÃO
B. Equipamentos limpos (geladeira, freezer, fogão, batedeira)	SIM	NÃO
C. Utensílios limpos (panelas, canecas, pratos, talheres)	SIM	NÃO
D. Acessórios limpos (guardanapos, porta-sabão, esponja)	SIM	NÃO
3. HIGIENE DOS ALIMENTOS		
A. Frutas, legumes e verduras lavados corretamente	SIM	NÃO
B. Arroz e feijão escolhidos e lavados corretamente	SIM	NÃO
C. Cuidado de não conversar, tossir ou espirrar sobre a preparação	SIM	NÃO
D. Descongelamento realizado com os cuidados necessários	SIM	NÃO
4. ARMAZENAMENTO		
A. Alimentos separados do material de limpeza	SIM	NÃO
B. Todos os alimentos dentro da validade	SIM	NÃO
C. Todos os produtos abertos sendo utilizados	SIM	NÃO
D. Ausência de embalagens rompidas e/ou avariadas	SIM	NÃO
5. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS		
A. Utilização de cardápio orientado pela Secretaria Municipal de Educação	SIM	NÃO
B. Quantidade adequada (com pouca sobra)	SIM	NÃO
C. Boa apresentação do prato	SIM	NÃO
D. Porcionamento adequado dos alimentos	SIM	NÃO
E. Temperatura adequada dos alimentos	SIM	NÃO
F. Permite repetição	SIM	NÃO
6. RELACIONAMENTO DA MERENDEIRA		
A. Bom com as crianças (atenciosa, adequada)	SIM	NÃO

B. Bom relacionamento e cooperação entre as merendeiras	SIM	NÃO
C. Bom com os funcionários da escola	SIM	NÃO
D. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita	SIM	NÃO
7. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO		
A. Ausência de pessoas estranhas (professores, serventes)	SIM	NÃO
B. Conduta cuidadosa (movimentos com facas, garfos)	SIM	NÃO
C. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha)	SIM	NÃO

MODELO: ROTEIRO DE ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ENTIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de _____

EXERCÍCIO 20

1. FORMA DE GESTÃO DO PNAE		
A. A modalidade de operacionalização do programa é centralizada?	SIM	NÃO
B. A modalidade de operacionalização do programa é escolarizada?	SIM	NÃO
C. A modalidade de operacionalização do programa é a mista ou parcialmente escolarizada?	SIM	NÃO
D. O programa é terceirizado?	SIM	NÃO
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PNAE		
A. O município possui nutricionista responsável pelo PNAE?	SIM	NÃO
B. Existem hortas escolares ou comunitárias para complementar a alimentação escolar no município?	SIM	NÃO
C. É feito teste de aceitabilidade do cardápio entre os alunos?	SIM	NÃO
D. O cardápio respeita o hábito alimentar local?	SIM	NÃO
E. O cardápio é nutricionalmente adequado?	SIM	NÃO
F. São fornecidos com frequência produtos frescos como frutas, legumes e verduras?	SIM	NÃO
G. Os cardápios são alterados com frequência?	SIM	NÃO
3. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA		
A. A prefeitura utiliza conta bancária exclusiva para o dinheiro da merenda?	SIM	NÃO
B. O recurso do FNDE foi utilizado apenas para comprar alimentos para a merenda?	SIM	NÃO
C. A prefeitura comprou alimentos com recurso do FNDE que não foram usados na merenda?	SIM	NÃO

Educação 5.3 d

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB (Biênio 2023 - 2026)

Data: 27 de janeiro de 2023

Horário: 8h

Local: Sala de Capacitação nº 02 - Paço Municipal

Objetivos:

- ✓ Emitir parecer trimestral dos recursos do FUNDEB.
- ✓ Conferir os relatórios de pagamento.

Desenvolvimento:

1. Apresentação dos conselheiros.
2. Apresentação do Regimento Interno do CACS FUNDEB.
3. Justificativa de ausência: Ana Rosa de Souza, Grazielle.
4. Eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário do CACS FUNDEB.
5. Apresentação dos relatórios de receitas e despesas do FUNDEB - 4º trimestre/2022.
6. Parecer Trimestral acerca dos recursos do FUNDEB, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.
7. Conferência dos relatórios de pagamento dos mês de dezembro, 13º salário e Férias.
8. Cronograma de reuniões para o ano de 2023.
9. Definir nova estratégia para indicação dos segmentos sem representatividade.

A participação de todos os membros do Conselho do FUNDEB, sempre é muito importante! Obrigada pela presença e colaboração!

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB (Biênio 2021 - 2022)

Lista de Presença
Data: 27 de janeiro de 2023
Horário: 8h
Local: Sala nº 02 – Paço Municipal

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Nádia Cristina Sitta Voltan	<i>Nádia Voltan</i>
Poder Executivo (suplente)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	<i>Alessandra Canivezi</i>
Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	<i>Ausência justificada</i>
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	<i>Ricardo Zanelato</i>
Professores (titular)	Alexandre Schimidt Frota	<i>Alexandre Frota</i>
Professores (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	<i>Cibele Oliveira</i>
Diretores de Escola (titular)	Jocélia de Oliveira Batista	<i>Jocélia Batista</i>
Diretores de Escola (suplente)	Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi	<i>Patrícia Galassi</i>
Servidores técnico-administrativos (titular)	Não houve representatividade	—
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Não houve representatividade	—
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Ágeles Possani da Silva Magalhães	<i>Ausente</i>
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Olívia Amanda Alves de Godoy	<i>Ausente</i>
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	<i>Ausência justificada</i>
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	<i>Ausência justificada</i>
Estudantes (titular)	Ana Kelis Macario	<i>Ausente</i>
Estudantes (suplente)	Ana Rosa de Souza	<i>Ausência justificada</i>
Estudantes (titular)	Não houve representatividade	—
Estudantes (suplente)	Não houve representatividade	—
Conselho Municipal de Educação (titular)	Thiago Luis Fajonato Filho	<i>Thiago Fajonato</i>
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cristiani Sauini	<i>Ausência justificada</i>
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	<i>Jefferson Azevedo</i>
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	<i>Ausente</i>
Escolas do Campo (titular)	Maria Claudia Rielli Spinelli	<i>Maria Claudia Spinelli</i>
Escolas do campo (suplente)	Viviana de Souza	<i>Ausente</i>

Em tempo, registram-se as presenças à reuniões da Vereadora Silvia Forato de Camargo, do Presidente do Partido dos Trabalhadores de Amparo Tobias Gasparini e o Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação Vinícius Pagnani. *etc. etc. etc. etc.*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB. Iniciamos a reunião com a apresentação dos conselheiros e as respectivas representatividades para o mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme a Portaria nº 135 de 27 de dezembro de 2022. Nesse momento, registramos também as presenças da Vereadora Sílvia Forato de Camargo e do Presidente do Partido dos Trabalhadores de Amparo Tobias Gasparini. A Profª Simone Cassiani, supervisora pedagógica e membro do CACS FUNDEB do biênio anterior, esteve presente à reunião para acolher os novos conselheiros e apresentou o Regimento Interno, ressaltando as principais atribuições. Além disso, conduziu o processo de eleição entre pares para presidente, vice-presidente e secretário, ficando assim definido: Presidente: Maria Cláudia Rielli Spinelli; Vice-presidente: Thiago Luis Fajonato Filho; Secretária: Nádia Cristina Sitta Voltan. Em seguida, recebemos o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Vinícius Pagnani de Mello, para apresentar os relatórios de receitas e despesas do FUNDEB referente aos meses de outubro, novembro e dezembro - 4º trimestre/2022. A partir da apresentação, os membros do conselho aprovaram por unanimidade e emitimos o Parecer Trimestral que será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento para as devidas prestações de contas. O Prof. Alexandre questionou se poderíamos analisar os extratos bancários das contas do FUNDEB e o Sr. Vinícius prontamente atendeu a solicitação, deixando-os disponíveis nos arquivos do CACS FUNDEB. Dando sequência, fizemos a conferência dos relatórios de pagamento referente ao mês de dezembro e ao 13º salário. Não houve nenhum apontamento. Dando sequência, discutimos e elaboramos um cronograma de reuniões, sendo fixada a última quarta-feira do mês, no período da manhã. Definimos, ainda, encaminhar novos ofícios para indicação de membros titulares e suplentes para os segmentos: 1) Servidores técnico-administrativos; e 2) Estudantes. Os referidos segmentos não foram indicados pelas categorias no processo de eleição em 2022, mesmo após reenviar ofícios. Nessa reunião, justificaram ausência: Ana Rosa de Souza, Grazielle Thais Ribeiro Cardeal, Bruna Paladini Moro, Raquel Cristina Moraes Cunha e Crsitiani Sauini. Finalizamos a reunião, agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que fica assinada pelos presentes. Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Nádia Cristina Sitta Voltan	
Poder Executivo (suplente)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Poder Executivo (titular)	Grazielle Thais Ribeiro Cardeal	
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	
Professores (titular)	Alexandre Schmidt Frota	
Professores (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	
Diretores de Escola (titular)	Jocélia de Oliveira Batista	

Diretores de Escola (suplente)	Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi		
Servidores técnico-administrativos (titular)	Não houve representatividade		
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Não houve representatividade		
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Ágeles Possani da Silva Magalhães		
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Olívia Amanda Alves de Godoy		
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro		
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha		
Estudantes (titular)	Ana Kelis Macario		
Estudantes (suplente)	Ana Rosa de Souza		
Estudantes (titular)	Não houve representatividade		
Estudantes (suplente)	Não houve representatividade		
Conselho Municipal de Educação (titular)	Thiago Luis Fajonato Filho	<i>[Handwritten signature]</i>	
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cristiani Sauini		
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo		
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti		
Escolas do Campo (titular)	Maria Claudia Rielli Spinelli	<i>[Handwritten signature]</i>	
Escolas do campo (suplente)	Viviana de Souza		

SME
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]
Simone Cam...
Silvio Jorato

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB (Biênio 2023 - 2026)

Data: 29 de março de 2023

Horário: 8h

Local: Sala de Capacitação nº 02 - Paço Municipal

Objetivos:

- ✓ Conferir os relatórios de pagamento.

Desenvolvimento:

1. Apresentação dos novos conselheiros.

Representante da SME: Beatriz Helena Batoni Brioschi

Representante de alunos: Yasmin Silva dos Santos e Andressa Raquel da Silva

2. Justificativa de ausência:
3. Eleição do Secretário do CACS FUNDEB.
4. Conferência dos relatórios de pagamento dos meses de Janeiro (Férias e Mensal) e do mês de Fevereiro.
5. Cronograma de reuniões para o ano de 2023 - às 8h - no Paço Municipal.

29/03	30/08
26/04	27/09
31/05	25/10
28/06	29/11
26/07	13/12
6. Apresentação dos documentos encaminhados pelo Prof. Alexandre e demais questões tratadas em grupo de whatsapp. Definir encaminhamentos.
7. Elaborar nova Portaria.

A participação de todos os membros do Conselho do FUNDEB, sempre é muito importante! Obrigada pela presença e colaboração!

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB (Biênio 2021 - 2022)

Lista de Presença

Data: 29 de março de 2023

Horário: 8h

Local: Sala nº 02 – Paço Municipal

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência justificada
Poder Executivo (suplente)	Beatriz Helena Battoni Brioschi	[Assinatura]
Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	[Assinatura]
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	[Assinatura]
Professores (titular)	Alexandre Schimidt Frota	[Assinatura]
Professores (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	[Assinatura]
Diretores de Escola (titular)	Jocélia de Oliveira Batista	
Diretores de Escola (suplente)	Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi	
Servidores técnico-administrativos (titular)	Não houve representatividade	
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Não houve representatividade	
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Ágeles Possani da Silva Magalhães	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Olivia Amanda Alves de Godoy	
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	
Estudantes (titular)	Ana Kelis Macario	
Estudantes (suplente)	Ana Rosa de Souza	
Estudantes (titular)	Yasmin Silva dos Santos	
Estudantes (suplente)	Andressa Raquel da Silva	
Conselho Municipal de Educação (titular)	Thiago Luis Fajonato Filho	
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cristiani Sauini	
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	Ausência justificada
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	Ausência justificada
Escolas do Campo (titular)	Maria Claudia Rielli Spinelli	[Assinatura]
Escolas do campo (suplente)	Viviana de Souza	

Em tempo, tivemos a participação da vereadora Silvia Forato de Camargo. Silvia Forato de Camargo

Amparo, 24 de abril de 2023.

Memo 79/2023

Ref.: Retificação da Questão 16 - Memo 64/2023

Vimos por meio deste retificar os dados da questão 16 descritos no Memo 64/2023.

Questão 16 - Encaminhar certidão com as seguintes informações referentes ao Exercício de 2022:

Nível	Demanda por vagas ¹	Oferta de vagas
Creche	1305	1090
Pré-escola	1354	1354
Anos Iniciais	2120	2120
Anos Finais	Não se aplica	Não se aplica

Ressaltamos que temos vagas disponíveis na Pré-escola e nos Anos Iniciais para possível demanda de atendimento.

Atenciosamente,



Profª Nádia Cristina Sitta Voltan

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação

Ilma. Sra.

Nairana Souza Fernandes da Silva

Controladoria Geral

¹ Dados atualizados em 20/03/2023



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4.293, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.238, DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DA REFERÊNCIA SALARIAL MÍNIMO À SER APLICADO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26 de janeiro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº **4.238**, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º O valor de referência salarial mínimo a ser aplicado aos servidores do magistério público municipal será de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais", a partir de janeiro de 2023."

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº **4.238**, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/02/2023